PORTARIA Nº 006/09-CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança, criada pela Resolução nº 086/CONSEP de 14 de setembro de 2004, tem a finalidade de distinguir e reconhecer, cidadãos e organizações que tenham contribuído ou prestado serviços relevantes ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP/SSP;

CONSIDERANDO que a proposição formalizada pelo diretor do IESP/SSP – Cel BM R/R Marco Aurélio Aquino Lopes, mereceu total aprovação do Secretário de Estado de Segurança Pública do Pará;

CONSIDERANDO que referida concessão, referente ao Ano base/2009, encontra amparo legal e atende os ditames preconizados na legislação pertinente;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder "ad referendum" do Plenário do CONSEP, a Medalha Mérito de Ensino Integrado de Segurança Pública, as personalidades abaixo nominadas, como distinção e em reconhecimento pelos assinalados serviços prestados ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará, órgão integrante do Sistema de Segurança deste Estado:

- Carlos Emilio de Souza Ferreira.
- Deuzilene dos Santos Pacheco.
- Andrelino Ferreira Dias.
- Marcilene Carvalho da Silva.
- Maria do Perpetuo Socorro Oliveira Aquino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do CONSEP, em 10 de setembro de 2009.

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO
Presidente do CONSEP